	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO NA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

Às nove horas e cinco minutos do dia sete de novembro de dois mil e dezoito, nos auditórios Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes. Com a presença dos deputados: Dr. Carlos Felipe, Jeová Mota, Evandro Leitão, Elmano Freitas, Heitor Férrer e Carlos Matos. Constatando número regimental, presidiu o deputado Dr. Carlos Felipe, que declarou abertos os trabalhos. Expediente: o senhor presidente científicou os presentes dos seguintes documentos: nada constou. Em seguida, comunicou-lhes as matérias recebidas e distribuídas aos relatores: nada constou. Ordem do Dia: o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: Projeto de Lei Complementar n.º 12/2018, oriundo da Mensagem nº 3, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Mensagem n.º 73/2018, oriunda da Mensagem nº 3, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei n.º 16.397, de 14 de novembro de 2017. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão como abstenção do deputado Carlos Matos; Mensagem n.º 76/2018 oriunda da Mensagem nº 05, de autoria do Tribunal de Justiça, que altera a Lei Estadual n.º 16.208/2017, de 03 de abril de 2017. Relator: deputado Antônio Granja. Parecer: Favorável a sua admissibilidade e normal tramitação, com a ressalva de que seja corrigido o vício de inconstitucionalidade apresentado no art. 3º do referido Projeto, ou seja, que a remuneração dos auxiliares de justiça mencionados em tal artigo seja fixado por Lei e não por Resolução. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Supressiva nº. 02/2018 de autoria do deputado Evandro Leitão, que suprime o art. 68-A do art. 3° da Mensagem 76/18. Relator: deputado Elmano Freitas. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão como abstenção do deputado Carlos Matos. Em seguida, o presidente suspende a reunião. Retornando às quinze horas e cinquenta e cinco minutos. Com a presença dos deputados: Dr. Carlos Felipe, Jeová Mota, Evandro Leitão e Osmar Baquit. O depurado Moisés Av. Desembargador Moreira, 2807 I Dionísio Torres I CEP: 60170.900 I Fortaleza - Ceará.

White is the state of	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará		DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

Braz, Líder do PT se indicou em substituição ao deputado Elmano Freitas. A reunião contou com a prèsença do deputado Joaquim Noronha. Presidiu o deputado Dr. Carlos Felipe, que declarou abertos os trabalhos. Logo após, o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: Mensagem n.º 74/2018, oriundo da Mensagem n.º 8.307, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria para Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n.º13.019/2014, Lei Complementar Estadual n.º119/2012 e do Decreto Estadual n.º 32.810/2018. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Após a votação, o presidente solicita aos membros da Comissão a inclusão de três Projetos de Lei na pauta, e com a concordância de todos, passou para apreciação, discussão e votação das seguintes matérias e os respectivos pareceres: Projeto de Lei n.º 249/2018 de autoria do deputado Joaquim Noronha, que dispõe sobre o direito a realização gratuita de exame ecocardiograma. pediátrico nos recém-nascidos com síndrome de Down no Estado do Ceará e dá outras providências. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Projeto de Lei n.º 255/2018 de autoria do deputado Joaquim Noronha, que assegura ao consumidor o direito à informação clara e expressa sobre eventual inexistência de assistência técnica no Estado do Ceará. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Projeto de Lei n.º 256/2018 de autoria do deputado Joaquim Noronha, que dispõe sobre o direito do consumidor em obter dos órgãos de proteção ao crédito informação sobre restrição que o negativou com o marco de período inicial é final. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Em seguida, o presidente suspende a reunião. Retornando às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos. Com a presença dos deputados: Dr. Carlos Felipe, Jeová Mota, Evandro Leitão, Osmar Baquit e Joaquim Noronha. O depurado Moisés Braz, Líder do PT se indicou em substituição ao deputado Elmano Freitas. A reunião contou com a presença do deputado Joaquim Noronha. Presidiu o deputado Dr. Carlos Felipe, que declarou abertos os trabalhos. Logo após, o senhor presidente colocou em discussão e votação as seguintes matérias e os respectivos pareceres: Emendas ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, oriundo da Mensagem nº 8.237, de autoria do Poder Executivo, que altera as Leis Complementares nº 92 e 93, de 25 de janeiro de 2011, nº 123, de 16 de setembro de Av. Desembargador Moreira, 2807 I Dionísio Torres I CEP: 60170.900 I Fortaleza - Ceará.

Assembleia Legislativa do Estado do Ceara	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

2013, e nº 12 de 23 de junho de 1999 e a Lei 14.082, de 16 de janeiro de 2008. (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária no dia 06/11/2018) Emenda Modificativa n.º 05/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria dos deputados Evandro Leitão, Dr. Carlos Felipe, Audic Mota e Elmano Freitas, que modificam dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, que acompanha a Mensagem nº 8.237 de 21 de fevereiro de 2018, que altera as Leis Complementares nº 92 e 93 de 25 de janeiro de 2013, nº 12, de 23 de junho de 1999, e nº 123, de 16 de setembro de 2013, e a Lei nº 14.082, de 16 de janeiro de 2008. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 06/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria dos deputados Heitor Férrer e Sérgio Aguiar, que modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, que acompanha a Mensagem nº 8.237 de 21 de fevereiro de 2018. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Aditiva n.º 09/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do deputado Heitor Ferrer, que adiciona §11 ao art. 28, incluso no Art. 3º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.237/2018. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 11/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do deputado Carlos Matos, que altera o Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, oriundo da Mensagem nº 8.237/2018, de autoria do Poder Executivo, de modo a acrescentar o §14 ao art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 123, de 16 de setembro de 2013. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 14/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do deputado Carlos Matos, que altera o Art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, oriundo da Mensagem nº 8.237, de autoria do Poder Executivo, de modo a acrescentar o §18 ao art. 28 da Lei Complementar Estadual nº 123, de 16 de setembro de 2013. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 15/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, de autoria do deputado Carlos Matos, que altera o art. 3º do Projeto de Lei Complementar nº 01/2018, oriundo da Mensagem nº 8.237, de autoria do Poder Executivo, de modo a incluir alteração ao art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 123, de 16 de setembro de 2013. Relator: deputado Jeová Mota, Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emendas ao Av. Desembargador Moreira, 2807 i Dionísio Torres I CEP: 60170.900 i Fortaleza - Ceará.

The Grant Strait	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, oriundo da Mensagem nº 8.238/2018, de autoria do Poder Executivo, que cria a Fundação Social do Estado do Ceará (CEARAPREV), e dá outras providências. (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária no dia 06/11/2018) Emenda Modificativa n.º 01/2018 ao Projeto de Complementar nº 02/2018, de autoria dos deputados Audic Mota, Elmano Freitas, Dr. Carlos Felipe e Evandro Leitão, que modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, que acompanha a Mensagem nº 8.238, de 21 de fevereiro de 2018, que cria a Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará -Cearaprev. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer Emenda Modificativa n.º 03/2018 ao Projeto de Lei pela comissão; Complementar nº 02/2018, de autoria do deputado Heitor Férrer, que modifica o §1 e incisos I, "e", acrescenta o "f" e II, "a" do art. 7º do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.238/2018. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Aditiva n.º 04/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do deputado Carlos Matos, que acrescenta o art. 17-A ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, oriundo da Mensagem nº 8.238, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Aditiva n.º 05/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do Deputado Carlos Matos, que acrescenta o art. 17-B ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, oriundo da Mensagem nº 8.238, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 06/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do deputado Heitor Férrer, que modifica o §3º do art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, oriundo da Mensagem nº 8.238 do Poder Executivo, e dá outras providências. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Supressiva n.º 07/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018, de autoria do deputado Evandro Leitão, que requer acatamento de Emenda que suprimem dispositivos do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.238, de 21 de fevereiro de 2018. Relator: deputado Osmar Baquit. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, oriundo da Mensagem nº 8.239/2018, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas para criação e funcionamento da Fundação de Previdência Complementar Av. Desembargador Moreira, 2807 I Dionísio Torres I CEP: 60170.900 I Fortaleza - Ceará.

6

PACIFICATION OF B	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
Assembleia Leubdutiva do l'stado de Ceuri	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
	Ata de Reunião	DATA REVISÃO:	

do Estado do Ceará (CE-PREVCOM), e dá outras providências. (Deliberado na 17ª Reunião Ordinária no dia 06/11/2018) Emenda Modificativa n.º 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, de autoria dos deputados Audic Mota, Elmano Freitas, Dr. Carlos Felipe e Evandro Leitão, que modifica dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, que acompanha a Mensagem nº 8.239, de 21 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre normas para criação e funcionamento da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Ceará (CE-Prevcom). Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Modificativa n.º 02/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, de autoria do deputado Heitor Férrer, que modifica o art.15 do Projeto de Lei Complementar que acompanha a Mensagem nº 8.239/2018. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Aditiva n.º 04/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, de autoria do deputado Carlos Matos, que acrescenta o art. 24-A ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, oriundo da Mensagem nº 8.239, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Aditiva n.º 05/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, de autoria do deputado Carlos Matos, que acrescenta o art. 24-B ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, oriundo da Mensagem nº 8.239, de autoria do Poder Executivo. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda Supressiva n.º 07/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2018, de autoria do Deputado Evandro Leitão, que requer acatamento de Emenda que suprimem dispositivos do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem nº 8.239, de 21 de fevereiro de 2018. Relator: deputado Jeová Mota. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Emenda ao Projeto de Lei Complementar n.º 12/2018, oriundo da Mensagem nº 3, de autoria do Ministério Público, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º 72, de 12 de dezembro de 2008, Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará. (Deliberado na 24ª Reunião Extraordinária no dia 07/11/2018. Regime de urgência 01/11/2018) Emenda Modificativa n.º 01/2018 ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2018, de autoria do Deputado Elmano Freitas, que modifica o §3°-A do art. 2° da Lei Complementar 12/2018. Relator: deputado Evandro Leitão. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão; Projeto de Indicação nº 82/2018, de autoria do deputado Sérgio Aguiar, que dispõe sobre a Av. Desembargador Moreira, 2807 I Dionísio Torres I CEP: 60170.900 I Fortaleza - Ceará.

	Diretoria Adjunta Operacional	CÓDIGO:	FQ-COTEP-006-00
Assembleia Legislativa do Estado do Cento	Formulário da Qualidade Comissões Técnicas Permanentes	DATA EMISSÃO:	20/06/2018
		DATA REVISÃO:	
The first section of		Marie Control of Control	FURTHER PROPERTY

criação da Gratificação Especial por Atividade Administrativa em condições especiais (GEAAD), no Estado do Ceará. Relator: deputado Antônio Granja. Parecer: favorável. Aprovado o parecer pela comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Virna Lisi Aguiar (secretária), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assiriada por mim, pelo presidente, deputado Dr. Carlos Felipe e pelos demais deputados presentes.

Deputado Jeová Mota

Deputado Elmano Freitas

Deputado Carlos Matos

Deputado Joaquim Noronha